



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO 002 DO CONTRATO Nº 61/2020

Pelo presente instrumento de PRORROGAÇÃO Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRISTIANA DE SOUZA RAMOS - ME**, situada na Rua José Coutinho Barbosa, nº 135 – Inhunguvira – Cajati – SP (11950-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 20.885.124/0001-09, aqui representada pela Sra. **CRISTIANA DE SOUZA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 43.237.865-0, inscrita no CPF/MF sob nº 351.997.298-02, brasileira, residente à Rua José Coutinho Barbosa, nº 135 – Fundos – Inhunguvira – Cajati – SP (11950-000), empresária, sócia-proprietária da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, no Pregão Presencial nº 39/2020, Processo nº 63102/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 61/2020, originário do Pregão Presencial nº 39/2020, firmado pelas partes em 15 de julho de 2020, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito das áreas e edifícios de propriedade ou de uso da Prefeitura de Cajati

Cláusula Segunda. O prazo de Prorrogação será de 06 (seis) meses, a contar de 15 de julho de 2022, com término em 15 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 149.356,22 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 61/2020.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 61/2020.

Cláusula Quarta. Os Recursos Financeiros para atendimento descrita na Cláusula acima, será atendida pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento - 10.302.0028.2061

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – 10.302.0028.2064

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39





DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700
juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO 002 DO CONTRATO Nº 61/2020

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 61/2020.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 11 de julho de 2022.

CRISTIANA DE SOUZA RAMOS
Cristiana de Souza Ramos - ME

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Dirney de Pontes
RG nº 28.853.759-2

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: CRISTIANA DE SOUZA RAMOS - ME
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 061/2020

OBJETO: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito das áreas e edifícios de propriedade ou de uso da Prefeitura de Cajati.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de
- d) então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 11 de julho de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CRISTIANA DE SOUZA RAMOS

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 351.997.298-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: EZEIZA BARBOSA STOCKLER

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 575.551.926-91

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD9B-B82B-FB02-AFCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 12/07/2022 08:33:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EZEIZA BARBOSA STOCKLER (CPF 575.XXX.XXX-91) em 12/07/2022 10:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/07/2022 11:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANA DE SOUZA RAMOS (CNPJ 20.885.124/0001-09) VIA PORTADOR CRISTIANA DE SOUZA RAMOS (CPF 351.XXX.XXX-02) em 13/07/2022 10:32:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 13/07/2022 11:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD9B-B82B-FB02-AFCC>